



Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

## **PORTARIA 107/2023**

### **APOSENTA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** - Aposentar por incapacidade permanente para o trabalho com proventos proporcionais, o servidor público municipal **ANTONIO MARCOS ROLY GARCIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR PEB – C V – LÍNGUA PORTUGUESA, NÍVEL II – LETRA J, 40h, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, inserido pela Emenda Constitucional nº 70/2012, e Artigo 53, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 25381/2023, a partir de 31 de março de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos financeiros retroativos, na data de 31 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de junho de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

drc

